



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

Parecer nº 80/2018/CECTCD

Referente ao PL 224/2018 que Autoriza o Poder Executivo a criar o Projeto Social de Formação Continuada em Inteligência Artificial, Programação, Robótica e Empreendedorismo para jovens de 15 a 18 anos.

Autor: Dep. Wagner Ramos

Relator: Deputado

Wagner Ramos

### I – Relatório

Foi apresentado pelo Deputado Wagner Ramos o presente Projeto de Lei nº 224/2018 que autoriza o Poder Executivo a criar o Projeto Social de Formação Continuada em Inteligência Artificial, Programação, Robótica e Empreendedorismo para jovens de 15 a 18 anos.

A Propositura foi recebida e registrada pela Secretaria de Serviços Legislativos no dia 11.07.2018, sendo colocada em pauta no dia 17.07.2018, tendo seu devido cumprimento no dia 07.08.2018, após foi encaminhada para esta comissão no dia 13.08.2018 sendo recebida no dia 21.08.2018, tudo conforme as folhas nº 02 e 04/verso.

Depois de cumprida a pauta regimental, os autos foram encaminhados a esta Comissão para a emissão do parecer.

É o relatório.

LDC



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

---

## **II – Parecer**

Cabe a esta Comissão, de acordo com o Art. 369, inciso III, do Regimento Interno, manifestar-se quanto ao mérito de todas as proposições oferecidas à deliberação da Casa e assuntos concernentes a educação e instrução pública ou particular a tudo que disser respeito ao desenvolvimento educacional, artístico e desportivo.

A intenção do autor é autorizar o Poder Executivo a criar o Projeto Social de Formação Continuada em Inteligência Artificial, Programação, Robótica e Empreendedorismo para jovens de 15 a 18 anos.

O Projeto Social de Formação Continuada em Inteligência Artificial, Programação, Robótica e Empreendedorismo será vinculado à Secretaria Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação. O Projeto poderá ter participações de Escolas privadas, universidades e organizações da sociedade civil.

Os temas propostos pelo Projeto Social de Formação continuada são temas atuais, no momento, de grande relevância no “Mercado de Trabalho”.

Projetos como esse podem auxiliar a inserção de jovens no mercado de trabalho, através de atividades com temas atuais e importantes pra formação continuada desses jovens.

Convém destacar que em tempos de desemprego em alta, a falta de experiência faz com que os jovens sejam os que mais sofrem com o reduzido número de vagas. Dados do mercado de trabalho divulgados nesta quinta-feira (16) pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) mostram que, entre os trabalhadores entre 18 e 24 anos, a taxa de desemprego é mais que o dobro da taxa da população em geral. Enquanto a taxa geral ficou em 12,4% no segundo trimestre, entre os jovens esse percentual salta para 26,6%.

"Essa taxa é muito maior entre os jovens por conta das barreiras que são impostas a ele para ingressar no mercado de trabalho. Capacitar uma pessoa para o mercado de trabalho custa caro. Por isso o mercado tende a buscar quem já tem experiência profissional", explica Cimar Azeredo, que gerencia a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD).

*LDC*



**ESTADO DE MATO GROSSO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

---

De acordo com o levantamento do IBGE, a maior taxa de desemprego, no entanto, é da população com idade entre 14 e 17 anos – ela chegou a 42,7%, mais que o triplo da taxa geral. Todavia, a legislação brasileira restringe a atuação profissional nesta faixa etária, que deve ser exercida sob condições específicas, como menor aprendiz, por exemplo. O Programa Nacional Jovem Aprendiz, em 2017, possibilitou que 386.791 jovens tivessem a primeira experiência profissional ancorada nos estudos.

Assim, Somos favoráveis ao Projeto de Lei nº224/2018, pois o Projeto Social de Formação Continuada em Inteligência Artificial, Programação, Robótica e Empreendedorismo vai criar condições para desenvolver nesses jovens, habilidades e conhecimentos sobre temas importantes, conseqüentemente facilitará a inserção dos participantes no mercado de trabalho.

É o Parecer.

*LDC*



ESTADO DE MATO GROSSO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Consultoria Técnico-Legislativa da Mesa Diretora

Núcleo Social

Comissão de Educação, Ciência, Tecnologia, Cultura e Desporto

### III – Voto do Relator

Pelas razões expostas, quanto ao **mérito**, voto pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 224/2018, de Autoria do Deputado Wagner Ramos.

Sala das Comissões, em 27 de novembro de 2018.

### IV – Ficha de Votação

Projeto de Lei nº 224/2018 - Parecer nº 80/2018
Reunião da Comissão em 27 / 11 / 18
Presidente: Deputado Allan Kardec
Relator: Wilson Janto

Voto Relator
Pelas razões expostas, quanto ao <b>mérito</b> , voto pela <b>aprovação</b> do Projeto de Lei nº 224/2018, de Autoria do Deputado Wagner Ramos.

Posição na Comissão	Identificação do(a) Deputado(o)
Relator	
Membros	

LDC